

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 033365

L.º 2 - REG. GERAL

MT-033365

Digitação - OK
Conferência - OK

MATRÍCULA N.º 033365

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA JOSÉ SOLITO, constituído pelo LOTE - nº 07 da QUADRA "C", do JARDIM SANTA LUZIA, no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,00m de frente por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando dos lados com o lote 06 e Joaquim Tuon e nos fundos com Ferruccio Schiavinatto e s/m. Cesira Soldi Schiavinatto. (Contribuinte nº 41212.41.05.00756.0.0139.00000 antigo 002.064.001 0.01).

PROPRIETÁRIO: OSWALDO DA SILVA FRANCO, brasileiro, casado, técnico-vidoeiro, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 13.047, de 16/04/1968, Livro 3-S, fl.166.

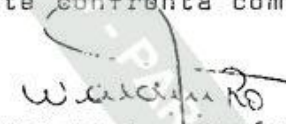
O Oficial,


Luis Carmo Pascoal

Av.1 em 21 de junho de 1.999.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.3 para constar que o imóvel objeto da presente, nos fundos onde confrontava com Ferruccio Schiavinatto e sua mulher Cesira Soldi Schiavinatto, atualmente confronta com José Chaddad.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Av.2 em 21 de junho de 1.999.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o proprietário, OSWALDO DA SILVA FRANCO é casado desde 16 de dezembro de 1959, no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, com MARIA DO CARMO DA SILVA FRANCO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 4.000, à fl.200 do Livro B-33, expedida em 15.10.1962, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

R.3 em 21 de junho de 1.999.

Por escritura datada de 15 de março de 1999, do 2º Serviço de

segue no verso

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **033365**

VERSÃO

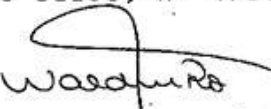
033365

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º

Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (L.º 499, fl.022), os proprietários, OSWALDO DA SILVA FRANCO, rádio-técnico, RG. n.º 3.741.096-SP e CPF. n.º 190.305.098-72 e s/m. MARIA DO CARMO DA SILVA FRANCO, brasileira, dona-de-casa, RG. n.º 6.278.541-SP e CPF. n.º 137.726.428/96, residentes e domiciliados nesta cidade na rua José Solito, n.º 31, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$ 8.000,00 a FERNANDO DA SILVA FRANCO, brasileiro, comerciante, RG. n.º 17.368.115-SP e CPF. n.º 079.858.838-19, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com RACHEL LUPPI DA SILVA FRANCO, brasileira, desenhista, RG. n.º 17.248.660-SP e CPF. n.º 155.092.918-89, residente e domiciliado - nesta cidade, na rua Campos Sales, n.º 470.

A Escrevente Autorizada,



Waldemeire Rogéria Tega

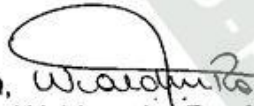
Microfilme n.º 64.187

Av.04 em 29 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE REGISTRO

Por Ofício referido no registro seguinte, e Conclusão datada de 19 de dezembro de 2005, (Processo 187/1997-RT-6), em cumprimento à decisão do MM.º Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Schmidt Simões, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, proferida em 19/12/2005, fica CANCELADO O REGISTRO DE VENDA E COMPRA objeto do R.03, da presente, considerado em fraude à execução.

A Escrevente Autorizada,



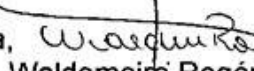
Waldemeire Rogéria Tega

R.05 em 29 de janeiro de 2007.

PENHORA

Por Ofício expedido em 11 de dezembro de 2006, subscrito pela MM.ª Juíza do Trabalho, Dra. Kathleen Mecchi Zarins Stamato, da Vara do Trabalho de Itatiba, (Processo n.º 0948/2006-6), Processo n.º 187/1997-RT-6, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Schmidt Simões, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, e conforme Auto de Penhora datado de 12 de setembro de 2002, (Processo n.º 503/01), da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, em cumprimento ao r. mandado passado a favor de RITA DE CÁSSIA GODOY, exeqüente, nos autos em que contende com FRANCO & FRANCO LTDA, N/P SOC. RENATA DA SILVA FRANCO e MARIA DO CARMO FRANCO, executada, para pagamento da importância de R\$24.907,61, atualizada até 23/07/02, o imóvel objeto da presente, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs **044607** e 7182, foi PENHORADO e depositado em mãos de Maria do Carmo da Silva Franco.

A Escrevente Autorizada,



Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação n.º 92909.

Segue na ficha 02.

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º

033365

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.06, em 05 de agosto de 2.015.

PENHORA

Por Mandado de Registro de Penhora – nº.18/2015, emitido em 05 de março de 2015, subscrito pela MMª Juíza Substituta – Drª. Salete Yoshie Honma Barreira, da Vara do Trabalho de Itatiba – TRT da 15ª.Região - Processo nº.0007100-44.2005.5.15.0145 RTOrd – Reclamação Trabalhista, em cumprimento ao r. mandado, passado nos autos supra, em que Mara Célia Ribeiro, exequente, contende com Oswaldo da Silva Franco Junior e outros, executados; foi determinada a presente averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº.44.607, para garantia da causa no valor de R\$49.087,67 em 31/03/2015; tendo como depositário fiel Fabiano da Silva Franco.

O Escrevente Autorizado,

CELSO ERIC SIMÕES
Celso Eric Simões

Prenotação nº.140.883.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16